

## 2º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Pontos N° 010/2017 - Processo n° 227.350/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Pela presente, em conformidade com o disposto no §8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 14.396,04 (catorze mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Relógios de Ponto Eletrônico n° 010/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A, em virtude da variação do IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial do período e, conforme cálculo elaborado em fls. 260-261 do Processo Administrativo n° 227.350/2017, passando a constar a Cláusula Primeira do Contrato, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Software	Mês	36	R\$ 146,30	R\$ 63.201,60
2	Serviço de locação de registro de ponto eletrônico	Mês	36	R\$ 253,59	R\$ 109.550,88
Valor Total: R\$ 399,89		R\$ 172.752,48			

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N° 230, de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 91638515**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>